



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



Ata da Sessão Ordinária Videoconferência nº 3.590

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às 14h, foi aberta a Sessão Ordinária de Julgamento por meio de Videoconferência, na qual participaram os membros do Tribunal de Justiça Militar do Estado, sob a Presidência do Exmo. Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes e com a presença dos Exmos. Des. Mil. Sergio Antonio Berni de Brum, Paulo Roberto Mendes Rodrigues e Fernando Guerreiro de Lemos. Ausentes por férias os Des. Mil. Amilcar Fagundes Freitas Macedo e Maria Emília Moura da Silva. Ausente justificadamente o Des. Mil. Antonio Carlos Maciel Rodrigues.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelação Cível nº 0070202-58.2020.9.21.0001

Apelante: Sgt. Sandro Caim Vale Xavier

Apelado: Estado do Rio Grande do Sul

Relator: Desembargador Militar Fernando Guerreiro de Lemos

Decisão: O Pleno decidiu, por unanimidade, de ofício, desconstituir a sentença, com o retorno dos autos à origem para que a prestação jurisdicional seja esgotada, com a análise dos pedidos postulados na peça inicial. Sustentação oral por videoconferência: Roberto Meza Pereira por Sandro Caim Vale Xavier.

Encerrou-se a sessão Ordinária de Julgamento por meio de Videoconferência, às 14h16min, tendo sido julgado 1 (um) processo.

**Aline Sanches
Secretária de Plenário**

**Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes
Presidente**